

## 6. FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

Os fluxos financeiros da administração central com o sector público empresarial (SPE)<sup>1</sup> estão identificados na CGE, nuns casos, através da respetiva classificação económica, noutros, englobados em classificações em que essa especificação não existe. Isto porque o classificador económico das receitas e das despesas<sup>2</sup> não distingue as sociedades financeiras públicas das privadas, o que não é coerente, uma vez que essa distinção é feita relativamente às sociedades não financeiras. Do lado das receitas, nos *ativos financeiros*, o classificador também não distingue as que provêm do SPE.

Estas lacunas não permitem uma análise detalhada dos valores constantes na CGE e dificultam o cumprimento pelo Tribunal de Contas do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 41.º da Lei 98/97, de 26/08. Com vista a colmatar as deficiências de informação sobre os fluxos com o SPE, no exame efetuado neste capítulo é utilizada informação resultante de ações de controlo e de solicitações a diversas entidades processadoras.

O Ministro das Finanças e a DGO, ouvidos em contraditório, não se pronunciaram.

No Relatório do OE para 2015, dando cumprimento ao disposto na LEO<sup>3</sup> e a anteriores recomendações do Tribunal, foram incluídos elementos informativos sobre as “transferências orçamentais para as empresas públicas”<sup>4</sup>.

Em 2015, os fluxos financeiros entre o OE e o SPE foram os que se sintetizam no quadro seguinte:

**Quadro 57 – Resumo dos fluxos entre a administração central e o SPE**

(em milhões de euros)

Classificação económica	Receitas provenientes do SPE	Despesas destinadas ao SPE	Saldo
Juros	138	-	138
Dividendos e participações nos lucros	202	-	202
Transferências e subsídios	5	225	-220
Empréstimos a m. l. prazos (líquidos de reembolsos)	-	630	-630
Aumentos de capital e outros ativos financeiros	-	3 058	-3 058
Alienação de partes sociais de empresas	1	-	1
<b>Total</b>	<b>347</b>	<b>3 913</b>	<b>-3 566</b>

Fonte: CGE 2015 e serviços processadores.

Desses fluxos resultou um saldo global desfavorável para a administração direta do Estado de € 3.566 M e que se deveu, essencialmente, à despesa com *empréstimos a médio e longo prazos* e aumentos de capital (*ações e outras participações*), que atingiram € 3.687 M.

<sup>1</sup> Para efeitos do presente capítulo, utiliza-se uma aceção ampla de SPE, segundo a qual este é constituído pelas empresas, sob qualquer forma legal, em que o capital social ou estatutário é detido de forma direta ou indireta pelo Estado ou por quaisquer outras entidades da administração pública central, regional ou local. Neste capítulo inclui-se nas empresas públicas as abrangidas, a partir de 2012, no subsector dos SFA como entidades públicas reclassificadas (EPR) e que, nesta qualidade, são mencionadas noutros pontos do Parecer.

<sup>2</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei 26/2002, de 14/02.

<sup>3</sup> Art. 37.º, n.º 1, alínea q).

<sup>4</sup> Quadro A3.1 – «Transferências e subsídios da Administração Central para Entidades Públicas Empresariais», que não inclui a empresas públicas EPR.



luis  
A. T. L.  
H.

## 6.1. Fluxos financeiros para o SPE

A CGE evidencia como fluxos para entidades do SPE despesas nas classificações económicas de *transferências correntes, subsídios, transferências de capital e ativos financeiros*, desagregadas nos termos evidenciados no quadro seguinte:

Quadro 58 – Fluxos financeiros para o SPE

(em milhões de euros)

Classificação das despesas	Serviços integrados	SFA	Total	Estrutura (%)
<b>Despesas correntes</b>	127	68	195	5,0
<b>Transferências correntes</b>	66	62	131	3,3
Sociedades <sup>(a)</sup> não financeiras/Públicas	2	16	18	0,5
Serviços e fundos autónomos (EPR)	66	46	<sup>(e)</sup> 112	2,9
<b>Subsídios</b>	58	-	59	1,5
Sociedades <sup>(a)</sup> não financeiras/Públicas	36	-	37	0,9
Sociedades financeiras / Bancos e outras instituições financeiras <sup>(b)</sup>	22	-	<sup>(e)</sup> 22	0,6
<b>Outras despesas correntes <sup>(c)</sup></b>	-	6	6	0,1
<b>Despesas de capital</b>	3 704	13	3 718	95,1
<b>Transferências de capital</b>	19	11	30	0,8
Sociedades <sup>(a)</sup> não financeiras / Públicas	7	7	14	0,4
Serviços e fundos autónomos (EPR)	12	4	<sup>(e)</sup> 16	0,4
<b>Ativos financeiros</b>	3 686	2	3 688	94,2
Empréstimos a médio e longo prazos (líquidos de reembolsos) <sup>(d)</sup>	628	2	630	16,1
Ações e outras participações / Sociedades <sup>(a)</sup> não financeiras / Públicas	122	-	122	3,1
Ações e outras participações / Serviços e fundos autónomos (EPR)	2 906	-	2 906	74,3
Outros ativos financeiros	30	-	30	0,8
<b>Total</b>	<b>3 831</b>	<b>81</b>	<b>3 913</b>	<b>100,0</b>
<b>(%)</b>	<b>97,9</b>	<b>2,1</b>	<b>100,0</b>	

(a) Sociedades e quase sociedades.

(b) Valores apurados junto dos respetivos serviços processadores, tendo-se excluído do total da rubrica as importâncias não referentes ao SPE.

(c) Subsídios concedidos pelo IEFP, incorretamente classificados nesta rubrica.

(d) As despesas com empréstimos concedidos pelo Estado ascenderam a € 1.009 M e os reembolsos a € 379 M.

(e) Relativamente ao quadro A 32 – «Transferências e subsídios da Administração Central para Entidades Públicas Empresariais», do Relatório da CGE 2015, verificam-se divergências, totalizando € 150 M, por este não incluir as transferências correntes (€ 112 M) e de capital (€ 16 M) para EPR, nem os subsídios a sociedades financeiras públicas (€ 22 M).

Fonte: CGE 2015 e serviços processadores.

O total dos fluxos destinados ao SPE (incluindo EPR) evidenciados na CGE é de € 3.913 M. Deste montante, € 3.831 M (97,9%), realizados por serviços integrados, com destaque para os aumentos de capital (€ 3.027 M) e para a concessão de *empréstimos a médio e longo prazos*, líquidos de reembolsos, (€ 628 M) de que beneficiaram as empresas identificadas no quadro seguinte:

**Quadro 59 – Empresas beneficiárias de empréstimos, aumentos de capital e indemnizações compensatórias**

(em milhões de euros)

Empresas	Empréstimos a médio e longo prazos (a)			Aumentos de capital (a)	Indemnizações compensatórias (b)	Outras verbas (c)	Total
	Concessão	Reembolsos	Líquido				
Transportes e Infraestruturas rodoviárias e-ferroviárias	573	353	219	2 610	61	18	2 909
Infraestruturas de Portugal (EPR)	-	-	-	1 617	35	(1) 3	1 656
CP (EPR)	-	-	-	683	2	(1) (2) 3	689
Metro do Porto (EPR)	549	353	196	-	3	(1) 2	200
Metropolitano de Lisboa (EPR)	-	-	-	189	2	(1) 2	193
CARRIS	-	-	-	116	2	(1) 1	119
STCP	12	-	12	(d) 3	4	(1) 2	21
Transtejo e Soflusa (EPRs)	12	-	12	1	2	-	15
SATA	-	-	-	-	11	-	11
Metro do Mondego (EPR)	-	-	-	-	-	(1) (3) 5	5
Parvalorem, Parups, e Parparticipadas (EPRs)	408	-	408	53	-	-	461
Parpública (EPR)	-	-	-	295	-	-	295
Empresarialização dos hospitais (14 EPRs)	-	-	-	49	-	-	49
OPART (EPR), TNDM II e TN S. JOÃO (EPR)	-	-	-	-	22	-	22
EDIA - Empresa Desenvolvimento e Infra-Estruturas Alqueva (EPR)	-	-	-	(d) 18	-	-	18
LUSA - Agência de Notícias de Portugal	-	-	-	-	13	-	13
Administrações portuárias (APFF, APL e APVC)	-	-	-	-	-	(1) 4	4
Sociedade Portugal Venture Capital Initiative	-	-	-	3	-	-	3
EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa (EPR)	1	-	1	-	-	-	1
PARQUE EXPO 98 (EPR)	-	-	-	-	-	(4) 1	1
Parque Escolar (EPR)	23	23	-	-	-	-	-
Vianapolis (EPR)	-	1	-1	-	-	-	-1
<b>Total</b>	<b>1 005</b>	<b>377</b>	<b>628</b>	<b>(d) 3 027</b>	<b>97</b>	<b>23</b>	<b>3 776</b>

(a) Por conta do Cap. 60 – Despesas excecionais do Ministério das Finanças.

(b) As indemnizações compensatórias foram atribuídas pela RCM 31/2015, de 13/05, e processadas por conta dos orçamentos do Ministério das Finanças (€ 34 M), da Economia (€ 45 M) e da Presidência do Conselho de Ministros (€ 45 M).

(c) Outras transferências dos Ministérios: (1) da Economia; (2) da Defesa Nacional (Portaria 471/78, de 19/08); (3) das Finanças; (4) da Economia.

(d) Foi, ainda, aumentado o capital da EDIA e dos STCP em € 3 M, cada, por conversão de créditos (empréstimos vencidos e juros).

Fonte: CGE 2015 e serviços processadores.

Às 41 empresas foram entregues € 3.776 M, correspondentes a 96,5% dos fluxos para o SPE. Foram principais beneficiárias as empresas de transportes e de infraestruturas que receberam € 2.909 M [com destaque para a Infraestruturas de Portugal (€ 1.656 M), CP (€ 689 M), Metro do Porto (€ 200 M) e Carris (€ 193 M)], as sociedades veículo criadas no âmbito do BPN (€ 461 M)<sup>1</sup> e a Parpública (€ 295 M)].

Com a classificação económica *subsídios a sociedades financeiras* a CGE evidencia o montante de € 59 M. Pelas razões apontadas (o classificador económico da despesa não distingue entre sociedades financeiras públicas e sociedades financeiras privadas) não é possível quantificar o montante destinado às instituições financeiras do SPE, tendo-se, no entanto, apurado junto da DGTF que, daquele montante, foi pago à CGD a quantia de € 22 M referente a bonificação de juros.

Têm também significado as *transferências correntes* efetuadas pelo subsector dos SFA para empresas públicas (incluindo EPR), que totalizaram € 30 M, com destaque para as efetuadas pelo Turismo de

<sup>1</sup> Inclui *empréstimos de médio e longo prazos* [à Parvalorem (€ 285 M), à Parups (€ 84 M) e à Parparticipadas (€ 39 M), totalizando € 408 M)] e aumentos de capital (€ 53 M, à Parparticipadas).



Portugal para a AICEP (€ 16 M), do IGFEJ para a Estamo (€ 9 M) e pelo Fundo de Fomento Cultural para os Teatros D. Maria II e S. João e para a OPART (€ 4M). As *transferências de capital* para empresas públicas atingiram € 8 M, dos quais € 5 M pelo IFAP

A despesa em *outros ativos financeiros* foi de € 30 M, referente a pagamentos, por conta do Capítulo 60 – Despesas excepcionais do Ministério das Finanças, em execução de avales concedidos ao Fundo de Contragarantia Mútuo (€ 25 M) e à Parque Expo'98 (€ 5 M).

Em 2015, foram ainda autorizadas operações relacionadas com entidades do SPE, no montante de € 9 M, referentes à assunção de passivos e à regularização de responsabilidades de sociedades anónimas de capitais públicos, previstas no art.º 122.º da LOE 2015.

## 6.2. Fluxos financeiros provenientes do SPE

As receitas provenientes do SPE constam do quadro seguinte, sendo de notar que, dadas as já mencionadas limitações do classificador económico, a CGE apenas especifica os fluxos de *juros* e de *transferências correntes* com origem em “sociedades não financeiras públicas”. Nos restantes casos os valores constam da CGE de forma agregada, tendo-se determinado os que respeitam a entidades do SPE através do exame da informação prestada pelos serviços recebedores.

Quadro 60 – Fluxos financeiros com origem no SPE

(em milhões de euros)

Classificação económica	Serviços integrados	SFA	Total	Estrutura (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>339</b>	<b>6</b>	<b>346</b>	<b>99,6</b>
Rendimentos de propriedade	339	1	340	97,9
Juros / Sociedades (*) não financeiras públicas	9	-	9	2,6
Juros / Bancos e outras instituições financeiras	81	-	81	23,4
Juros / Administrações públicas / SFA (EPR)	48	-	48	13,8
Dividendos e participações nos lucros de sociedades (*) não financeiras (**)	10	1	11	3,2
Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras (**)	191	-	191	55,0
Transferências correntes de Sociedades (*) não financeiras/Públicas	-	2	2	0,5
Transferências correntes de Sociedades financeiras/Públicas	-	3	3	0,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,4</b>
Transferências de capital	0	0	0	0,0
Ativos financeiros, dos quais	-	1	1	0,4
Empréstimos a médio e longo prazos / SFA (EPR)	(a)			
Unidades de Participação	-	1	1	0,4
Outros ativos financeiros		0	0	0,1
<b>Total</b>	<b>339</b>	<b>8</b>	<b>347</b>	<b>100,0</b>
<b>(%)</b>	<b>97,7</b>	<b>2,3</b>	<b>100,0</b>	

(\*) Sociedades e quase sociedades.

(\*\*) Valores obtidos junto dos serviços processadores da receita, tendo-se excluído do total da rubrica as importâncias não referentes ao SPE.

(a) Os reembolsos, por EPR, de empréstimos do Estado totalizaram € 377 M, montante deduzido à despesa com empréstimos (cfr. Quadro 57 e Quadro 58).

Fonte: CGE 2015 e serviços processadores.

O total dos fluxos provenientes do SPE foi de € 347 M, correspondendo as *receitas correntes* a 99,6% e *as de capital* a 0,4% do total, constituindo receita dos serviços integrados € 339 M (97,7%) e dos serviços e fundos autónomos € 8 M (2,3%).

Destacam-se os *dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras* que ascendeu a € 191 M que respeitam ao Banco de Portugal. De *juros de bancos e outras instituições financeiras* públicas foram recebidos € 81 M (pagos pela CGD, referentes a obrigações de capital contingente) e de *juros* de empresas públicas EPR € 48 M (dos quais € 44 M pagos pela Metro do Porto).